

LEI n° 1.675/94

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO BAIRRO DOS FARIAS.**

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DOS FARIAS, CGC n° 00.080.730/0001-40, com sede na Escola do Bairro dos Farias, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 28 de junho de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal